

## ANEXO

## (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201416308	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BACABEIRA	ESCOLA TECNICA DE BACABEIRA LTDA - ME	RUA DOS BACURIZEIROS, BAIRRO NOVA BACABEIRA - BACABEIRA - MARANHÃO, 13, CENTRO, BACABEIRA/MA
2	201415654	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BACABEIRA	ESCOLA TECNICA DE BACABEIRA LTDA - ME	RUA DOS BACURIZEIROS, BAIRRO NOVA BACABEIRA - BACABEIRA - MARANHÃO, 13, CENTRO, BACABEIRA/MA
3	201609446	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TIANGUÁ CE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA VEREADOR MANOEL FROTA, 363, PLANALTO, TIANGUÁ/CE
4	201609445	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE PITÁGORAS DE TIANGUÁ CE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA VEREADOR MANOEL FROTA, 363, PLANALTO, TIANGUÁ/CE
5	201609447	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TIANGUÁ CE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA VEREADOR MANOEL FROTA, 363, PLANALTO, TIANGUÁ/CE

## PORTARIA Nº 835, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos neste ato autorizados são, exclusivamente, aqueles constantes do PDI e PPC, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## ANEXO

## (Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201808078	HISTÓRIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	FACULDADE ARAGUAIA	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	AVENIDA T-10, 1047, UNIDADE BUENO, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO
2	201703359	HISTÓRIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	FACULDADE CAMPUS ELÍSEOS	INSTITUTO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR FRANCOIS MARIE AROUET LTDA - ME	RUA VITORINO CARMILO, 644, CASA, CAMPOS ELÍSIOS, SÃO PAULO/SP
3	201703069	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	FACULDADE CAMPUS ELÍSEOS	INSTITUTO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR FRANCOIS MARIE AROUET LTDA - ME	RUA VITORINO CARMILO, 644, CASA, CAMPOS ELÍSIOS, SÃO PAULO/SP
4	201807975	HISTÓRIA (Licenciatura)	800 (oitocentas)	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	RUA COMENDADOR FRAGATA, 58, - ATÉ 570/571, FRAGATA, MARÍLIA/SP
5	201713065	JORNALISMO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	RUA COMENDADOR FRAGATA, 58, - ATÉ 570/571, FRAGATA, MARÍLIA/SP
6	201712081	TEOLOGIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	RUA COMENDADOR FRAGATA, 58, - ATÉ 570/571, FRAGATA, MARÍLIA/SP
7	201807915	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	FACULDADE CESUSC	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	RODOVIA SC 401, KM 10, S/N, TREVO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS/SC
8	201807902	PEDAGOGIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	FACULDADE CESUSC	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	RODOVIA SC 401, KM 10, S/N, TREVO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS/SC
9	201712947	PEDAGOGIA (Licenciatura)	600 (seiscentas)	FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JOAO PINHEIRO	RUA DONA LUIZA, 145, CENTRO, PATOS DE MINAS/MG AVENIDA ZICO DORNELAS, 380, SANTA CRUZ II, JOÃO PINHEIRO/MG AVENIDA ADOLFO TIMÓTEO DA SILVA, 433, NOVO, COROMANDEL/MG
10	201713725	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA	JAPANN SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, MONTE BELO, VITÓRIA/ES
11	201713181	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	10000 (dez mil)	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL	CECAM - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZONIA - EPP	RUA DONA FRANCISCA, 934, SAGUAÇU, JOINVILLE/SC AV. SÃO PAULO, 1982, AVIAÇÃO, ABAETETUBA/PA RUA J, S/N, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA TRAV. CASTELO BRANCO, 1417, SÃO BRÁZ, BELÉM/PA AV. FLORIANÓPOLIS, 76, BAIRRO NOVO, TAILÂNDIA/PA FOLHA 28, QD.22, 09, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA TRAVESSA PAULA MARQUES, S/N, ESQUINA COM ERNESTO ACIOLE, CENTRO, ALTAMIRA/PA RUA GAMALIEL, 11, JARDIM MARILUCY, TUCURUI/PA RUA FORTALEZA, S/N, JARDIM BELA VISTA, PARAGOMINAS/PA
12	201809409	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE FAMART	FACULDADE E INSTITUTO MARTINS LTDA - EPP	RUA OSÓRIO SANTOS, 207, NOGUEIRA MACHADO, ITAÚNA/MG
13	201807885	FÍSICA (Licenciatura)	3000 (três mil)	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG
14	201807889	HISTÓRIA (Licenciatura)	3000 (três mil)	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG

## PORTARIA Nº 836, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e conforme consta do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, publicado em 21 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 558/2018, referente ao processo SEI nº 23000.034985/2017-29, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina, bacharelado (15475), ministrado pela Universidade São Francisco - USF (670), mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana (442).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 88 (oitenta e oito) para 145 (cento e quarenta e cinco).

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 1.256, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 236 em 11 de dezembro de 2017, seção 1, página 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 837, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 23001.000308/2015-35 e do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 57/2017, referente ao processo e-MEC 201353915, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Fisioterapia, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife, localizado na Avenida Guararapes, 203, Santo Antônio, Recife/PE, mantida pela Ser Educacional S.A, reformando o efeito da linha 15

do Anexo da Portaria nº 941, de 03 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 838, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.001114/2018-40 e do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE nº 240/2018, referente ao processo e-MEC 201355065, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Ciência da Computação, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia Informática - FATI (3299), localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 912, Centro, município de Fortaleza/CE, mantida pelo Centro Privado de Educação Tecnológica de Fortaleza Ltda. (2086), reformando os efeitos da linha 4 do Anexo da Portaria nº 150, de 07 de março de 2018, publicada no DOU em 09 de março de 2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

